



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 025/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei 735/2001 (de 16/05/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional, nomeada pela Portaria 112/2009 de 29 de julho de 2009, para no prazo de 15 (quinze) dias, elabore o Regulamento do Sistema de Avanço Promocional dos Servidores Municipais.

Paço do Índio, 29 de abril de 2010.

Remi Ranssolin

Prefeito Municipal